



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo-
as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Encargos gerais do Município

Unidade Orçamentária: Recursos Supert./ p/ Depart. da Fazenda

Verba: 03.07.021.2.009

Item: 3.132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 1.000.000,00

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Verba: 03.07.020.2.002

Item: 3.132 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 100.000,00

Órgão: Departamento de Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Ensino de 1º grau

Verba: 08.42.188.2.015

Item: 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

Órgão: Departamento de Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Educação Prê-Primária

Verba: 08.42.190.2.017

Item: 3.120 - Material de consumo Cr\$ 100.000,00

Órgão: Departamento de Educação e Esportes

Unidade Orçamentária: Divisão de Esportes

Verba: 08.46.228.2.003

Item: 3.132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 200.000,00

§ Único) - Para cobertura do crédito supra, in-
dicamos como recursos a anulação par-
cial da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

Órgão: Departamento de Administração

Unidade Orçamentária: Procuradoria Jurídica

Verba: 03.07.021.2.004

Item: 4.291 - Sentenças Judiciais Cr\$ 1.500.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de novembro de 1981.


MANDEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo